



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE RIO VERDE-GO – AMT/RIO VERDE, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.206/0001-18, localizada na Rua 14B, SN – Jardim Goiás, CEP: 75903-190, no uso de suas atribuições legais, dentro de suas competências legais previstas no artigo art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e com fulcro no art. 5º, da Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução nº 623/2016, do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, sob a coordenação da Comissão Especial de Leilão objetivando o acompanhamento e fiscalização dos serviços de leiloaria dos veículos recolhidos ao pátio da AMT, instituída pela Portaria nº 001/2022, exarada pelo Presidente da AMT/Rio Verde, datada de 22 de março de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO que realizará o LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, em sessão eletrônica, para venda de veículos automotores, no estado em que se encontram, removidos ou retidos a qualquer título, depositados a mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio da AMT, constantes do ANEXO, a ser presidido pela concessionária **PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.249.018/0001-31**, contratado através do contrato nº **267/2025**, que conduzirá a hasta pública, sendo que o evento foi formalizado pelo Processo Administrativo nº 26128/2024 regendo-se pelas disposições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 A venda de VEÍCULOS e MOTOCICLETAS RECUPERÁVEIS, destinado à circulação, SUCATAS - aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível, nos termos da classificação prevista no artigo 16, parágrafos e incisos, da Resolução nº 623/2016, do CONTRAN, apreendidos por infração de trânsito, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias no Pátio da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde/GO.

1.2 Os veículos automotores serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades interiores e exteriores.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1 O Leilão será realizado online no site <https://pmklog.com.br/> no dia **12/05/2026 às 10:00** horas.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO

3.1 Dos dias **04/05/2026 à 08/05/2026** das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Rua 02 QD 03 LT 02 Setor Industrial II – Rio Verde/GO, CEP: 75905-020 ou pelo site <https://pmklog.com.br/> onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

3.2 Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação para os lotes de VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: pessoas físicas e jurídicas;

4.2 Para os lotes classificados como SUCATA APROVEITÁVEL, somente poderão participar: pessoas jurídicas, devidamente inscritas no CNPJ, CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A DESMONTAGEM E O COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E QUE ESTEJAM CADASTRADOS NOS DETRANS DE ORIGEM OU NO ESTADO DE GOIÁS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 19.262, DE 20/04/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DE ACORDO COM A PORTARIA 692/2023.

4.3 Os interessados deverão se cadastrar com antecedência, a fim de obter LOGIN e senha, no site: <https://pmklog.com.br/> para o leilão, munidos das seguintes documentações:

4.3.1- PESSOA FÍSICA:

a) Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

4.3. 2- PESSOA JURÍDICA:

4.4 Termo de Credenciamento junto ao DETRAN da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres;

4.5 Cópia do cartão de inscrição no CNPJ devidamente autenticado em cartório, dos atos constitutivos e alterações;

4.6 Inscrição estadual;

4.7 Cópias do comprovante de endereço e dos documentos pessoais de seu representante;

4.8 O estabelecimento deverá atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais legislações ambientais, quanto aos resíduos oriundos do processo de desmontagem, e apresentar ao DETRAN-GO, junto com a documentação pertinente para liberação de funcionamento, as licenças emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e pelos órgãos ambientais competentes no âmbito estadual e municipal.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1 Não será permitida a participação:

5.1.1 dos membros da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da AMT RIO VERDE/GO, ou qualquer tipo de servidor vinculado à Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde-GO, bem como, os prestadores de serviços contratados, cooperados e dos demais membros responsáveis pela condução do procedimento;

5.1.2 do(a) Leiloeiro(a) Oficial;

5.1.3 das pessoas mencionadas no artigo 94 da Lei Orgânica Municipal (LOM) de Rio Verde/GO;

5.1.4 das empresas enquadradas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n. 14.133/2021; e

5.1.5 de pessoas menores de 18 anos.

6. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Os lances serão oferecidos de forma online no site <https://pmklog.com.br/> a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta. Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote.

6.3 Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes agrupados ou não, conforme o caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem devendo os interessados vistoriá-los “in loco”, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

6.4 Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas.

6.5 A comissão especial de leilão de veículos automotores reserva-se no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio da empresa contratada, para facilitar a venda dos bens.

6.6 Quanto à forma de pagamento, no ato da compra será emitido um boleto com data de vencimento em dia útil subsequente ao leilão, sendo exigido o seu pagamento para posterior retirada do bem.

6.7 Não havendo a confirmação de pagamento, o boleto será encaminhado para protesto.

6.8 A título de comissão o(a) Leiloeiro(a) Oficial receberá o valor referente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor a ser pago, pelo arrematante, conforme determina o artigo 24 do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

6.9 A nota de arrematação será liberada no momento da entrega do bem, após a confirmação do pagamento.

6.10 A Nota de Arrematação do leilão deverá ser em 03 (três) vias Empresa/Arrematante/AMT/), bem como o RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL para a devida homologação do leilão, conforme preconiza o “caput” do artigo 27 do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, após o respectivo pregão, com as seguintes informações:

6.11 Em caso de pessoa física: NOME COMPLETO, LOGRADOURO, RG, CPF, E-MAIL, TELEFONE, TERMO DE COMPROMISSO.

6.11.1 Em caso de pessoa jurídica, conforme Lei nº 12.977, de 20 maio de 2014: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, LOGRADOURO, CNPJ, E-MAIL, FONE, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO EMITIDO PELO DETRAN/GO, PARA AQUISIÇÃO DE SUCATA, TERMO DE COMPROMISSO.

6.12 A NOTA DE ARREMATÇÃO EM LEILÃO deverá conter, como forma de garantir sua autenticidade: chancela e o selo holográfico de autenticidade do LEILOEIRO.

6.13 No cadastro do veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL ou RECUPERÁVEL será averbado o COMUNICADO DE VENDA, seguindo a NOTA FISCAL da empresa e do(a) Leiloeiro(a) Oficial que realizar o leilão, feito pelos órgãos ou entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, o DOCUMENTO HÁBIL para a transferência do veículo.

7. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

7.1 Os participantes deste certame, tanto pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas, concordam que executarão as obrigações assumidas de modo ético e em conformidade com os princípios legais aplicáveis.

7.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas nas legislações, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

7.3 Se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados.

7.4 Comprometem-se em notificar à Comissão organizadora do leilão de qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato.

7.5 Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas no Contrato, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

8. DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

8.1 DOS VEÍCULOS SUCATAS

8.1.2 O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

8.1.3 Não será aceita a entrega de bens considerados como “SUCATA” de maneira parcial.

8.1.2 No ato da entrega do veículo SUCATA, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as ao responsável pela entrega dos veículos, sendo condição para a liberação do bem.

8.1.3 A COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES do AMT/GO, solicitará a baixa definitiva dos veículos, acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica, após a entrega de todos os bens, bem como dos documentos referentes ao leilão.

8.1.4 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correta ao DESMANCHE.

8.1.5 É obrigação dos arrematantes das SUCATAS APROVEITÁVEIS que as partes não aproveitadas após a desmontagem sejam destinadas exclusivamente para reciclagem por meio das empresas credenciadas pelo Detran/GO;

8.1.6 Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº 968/2022/CONTRAN.

8.1.7 O estado e as condições em que os veículos serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

8.1.8 Aos arrematantes dos lotes de veículos vendidos como “SUCATAS” e que irão transportar os mesmos para outros Estados, é obrigatório o recolhimento do ICMS correspondente e devido ao Estado de Goiás, antes da retirada do pátio.

8.1.9 Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, destinando exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas.

8.1.10 A Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores do AMT terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após a Oficial entrega dos bens aos arrematantes e da entrega dos documentos referente ao leilão (BOLETOS DE PAGAMENTO, NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS), prorrogáveis por igual período por motivo justificado, para desvinculação/isenção de débitos e baixa dos veículos leiloados.

8.2 DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS

8.2.1 A Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores da AMT terá um prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, após a entrega dos bens aos arrematantes e da entrega dos documentos referente ao leilão (BOLETOS DE PAGAMENTO, NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS), prorrogáveis por igual período por motivo justificado, para desvinculação/isenção de débitos dos veículos leiloados.

8.2.2 Ocorrida a desvinculação dos débitos que se refere o item anterior, o(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN/GO, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes, conforme previsto no Art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro, como também todas as infrações cometidas a partir da entrega dos mesmos ao arrematante.

8.2.3 Os veículos “RECUPERÁVEIS” serão vendidos com desvinculação do IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, bem como serviços que por ventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito, referente aos exercícios anteriores ao leilão.

8.2.4 Os veículos “RECUPERÁVEIS” são proibidos de circular em via pública enquanto não for providenciada a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios;

8.2.5 Não constando a numeração do motor na relação de veículos “RECUPERÁVEIS”, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão de Trânsito.

8.2.6 CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

8.2.7 Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;

8.2.8 Mudança de categoria;

8.2.9 Seguro obrigatório (DPVAT) 2026 (integral);

8.2.10 Taxa de licenciamento 2026 (integral);

8.2.11 O IPVA proporcional, se houver incidência;

8.2.12 Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);

8.2.13 Regularização de restrições administrativas;

8.2.14 Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);

8.2.15 Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO DE TRÂNSITO.

9 DA RETIRADA

9.1 A retirada dos veículos RECUPERÁVEIS, constantes no ANEXO, ocorrerá mediante entrega de senha, a partir do dia **18/05/2026, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h até 22/05/2026**, após a confirmação do pagamento.

9.2 A retirada dos veículos SUCATAS, constantes no anexo, ocorrerá mediante entrega de senhas, a partir do dia **25/05/2026 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, após a confirmação do pagamento, tendo como data limite para a retirada o dia 25/06/2026.**

9.3 A ordem de entrega dos veículos será estabelecida por meio de agendamento.

9.4 Não ocorrendo a retirada do bem até a data de limite informada, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, no período excedente, conforme Lei Complementar nº 5.727/2009 (Aprova o novo Código Tributário do Município de Rio Verde e dá outras providências).

9.5 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida nos itens 9.1 e 9.2, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e o retorno imediato do bem a AMT, para ser leiloadado em outra oportunidade.

9.6 Na hipótese do item 9.5, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

9.7 Todos os lotes, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de CARGA, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O comprador que emitir o boleto, não efetuar o seu pagamento ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da Comissão para o(a) Leiloeiro(a) Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

10.2 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e regularização.

10.3 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretiráveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

10.4 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

10.5 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO e/ou da empresa contratada.

10.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

- 10.7 A COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO, por intermédio de sua Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em Ata.
- 10.8 Poderá a empresa alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida no ANEXO, do Edital de Leilão.
- 10.9 Antes da retirada dos bens, a Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO, poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- 10.10 Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO.
- 10.11 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO, no endereço constante do rodapé deste, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021.
- 10.12 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO.
- 10.13 A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.
- 10.14 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.
- 10.15 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.
- 10.16 A Ata será assinada ao final do Leilão, por pelo menos um dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.
- 10.17 A empresa contratada deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do dinheiro proveniente do leilão através do pagamento dos boletos referente aos lotes arrematados, no prazo máximo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser prorrogado pela COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS da AMT RIO VERDE/GO, mediante solicitação por escrito e devidamente justificada.
- 10.18 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seu ANEXO junto à empresa contratada ou gratuitamente pela página da internet: www.rioverde.go.gov.br.
- 10.19 Após a realização do Leilão, o valor apurado na venda dos bens, depois de quitados os débitos e as despesas dos mesmos, e restando saldo remanescente, a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO, notificará o proprietário ou seu representante legal sobre o recolhimento do saldo.
- 10.20 Após a liquidação dos débitos, eventual saldo excedente será depositado na conta do Município, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, gozar como e- proprietário(a), que será notificada para credenciar-se junto à SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS para reconhecimento do saldo.
- 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a empresa contratada ou com a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO, por meio de suas respectivas páginas da internet: www.rioverde.go.gov.br/amt e ou ainda por e-mail: protocolo_amt@rioverde.go.gov.br.
- 10.22 A Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde do Estado de Goiás, não se responsabilizará por despesas realizadas nos bens arrematados, até que o mesmo seja regularizado.
- 10.23 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES da AMT RIO VERDE/GO que analisará e emitirá parecer.
- 10.24 O foro da Comarca de Rio Verde/GO será o competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

11. ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS EM LOTES:

- **RECUPERÁVEIS (DESTINADOS A CIRCULAÇÃO);**
- **SUCATAS APROVEITÁVEIS & SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL.**

Rio Verde, 27 de abril 2026.

PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 37.249.018/0001-31

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE RIO VERDE-GO – AMT
CNPJ/MF sob o n.º 05.054.206/0001-18
Welker Rubens de Freitas
Presidente da AMT

ANEXOS

LOTE	VISTORIA	VEICULO	PLACA	ANO/MODELO	CHASSI	Nº MOTOR	COR	TIPO	CLASSIFICACAO	VALOR MINIMO
1	24	M.BENZ/L 1318	AED3A11	1988/1988	9BM345303JB824881	34495510	AZUL	PESADO	RECUPERAVEL	R\$ 20.000,00
2	29	RB/RANDON SR TQ	AAC5826	1990/1990	9ADV12030LC086333		BRANCA	PESADO	RECUPERAVEL	R\$ 10.000,00
3	142	TANQUE KRONE	BWN1362	1994/1994	9AUV11830R1023088		BRANCA	PESADO	RECUPERAVEL	R\$ 8.000,00
4	23	VOLVO/NL 12 360 4X2	EOF4111	1997/1997	9BVN5A7A0VE651220	TD123E150051880	BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 10.000,00
5	25	SCANIA/R124 GA4X2NZ 400	MCI3982	2002/2002	9BSR4X2A023533010	8013317	VERMELHA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 10.000,00
6	26	SR/GUERRA AG TQ	NBY5246	2001/2001	9AA21082G1C033321		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 10.000,00
	27	SR/GUERRA AG TQ	NBY5236	2001/2001	9AA21102G1C033320		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	
7	28	RB/RANDON SR TQ	KCM7590	1986/1986	66600		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
8	30	SR/NOMA SR2E17T1 CL	JZV8140	2000/2001	9EP21102011000095		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 10.000,00
	31	SR/NOMA SR2E17T1 CL	JZV8130	2000/2001	9EP21082011000096		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	
9	22	SR/RANDON	CNR9D50	1985/1985	63911		VERMELHA	PESADO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 5.000,00
10	20	REB/KRONE	AEU8293	1994/1994	9AUG12430R1024125		BRANCA	PESADO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 5.000,00
11	82	M.BENZ/OF 1318	JJZ6857	1991/1992	9BM384088MB933980	37095310129878	BRANCA	PESADO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 10.000,00
12	121	RANDON TANQUE	SEM	1988/1988	9ADV12330J5076414		NÃO IDENTIFICADO	PESADO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 5.000,00
13	132	ONBUS ESCOLAR	SEM		SEM IDENTIFICACAO		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
14	133	M.BENZ/AT1726 ITURRI B	SDK0F42	2019/2020	9BM958078LB162104	926991U1294298	VERMELHO	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
15	135	ONIBUS_SCANIA/K 112 33 S	JJC9288	1986/1987	9BSKC4X2BG3455354		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
16	141	SR/RANDON SR TQ	JYW5464	1999/1999	9ADV1303XXM145549		BRANCA	PESADO	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
17	119	TANQUE DE CARGA (PICHE)	SEM				NÃO IDENTIFICADO	OUTROS	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
	120	TANQUE DE CARGA (AGUA)	SEM				NÃO IDENTIFICADO	OUTROS	SUCATA APROVEITAVEL	
	122	ESTRUTURA DE CHASSI	SEM				NÃO IDENTIFICADO	OUTROS	SUCATA INSERVIVEL	
	123	CARROCEIRA DE MADEIRA	SEM				BRANCA	OUTROS	SUCATA INSERVIVEL	
124	TANQUE DE CARGA (PICHE)	SEM					NÃO IDENTIFICADO	OUTROS	SUCATA APROVEITAVEL	
18	1	VW/GOL 1000I	KBT6937	1994/1995	9BWZZ377RT018053	1806403	PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
	2	VW/GOL CL	KDC3019	1991/1992	9BWZZ30ZMT136743	GO010409013476	PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	3	VW/GOL 1.0	HHH2933	2007/2007	9BWCA05W47P090915	BNW244695	PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	4	VW/GOL 1.6	GWX8460	2000/2000	9BWCB15X3YT218310	UPD005939	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	5	GM/CORSA SEDAN MAXX	DUH4876	2006/2007	9BGXH19607C100360	H80017135	PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	6	HONDA/CIVIC EX	KEE5292	2007/2007	93HES16801Z002839	017Z3-E00607	PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	7	FIAT/UNO MILLE EP	GQX8890	1996/1996	9BD146097T5730039	4563750	VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	8	GM/CELTA 2P LIFE	NKU0152	2008/2009	9BGRZ08909G106982	Q40053457	PRATA	LEVE	SUCATA APROVEITAVEL	
	9	VW/POLO SEDAN	JGP6603	2006/2006	9BWJB09N16P016873	BPA084596	PRETA	LEVE	SUCATA APROVEITAVEL	
	10	GM/CELTA	SEM	2000/2000	B1G7822		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	11	VW/GOL SPECIAL	DMM6784	2003/2003	9BWCA05Y43T198096	AFZ801168	PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	12	VW/GOL SPECIAL	KEI2066	2001/2001	9BWCA05Y81T193223	AFZ635018	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	13	GM KADETT GL	SEM	1997/1997	VVB425503		CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	14	VW/GOL SPECIAL	AKT6682	2003/2003	9BWCA05Y13T126532		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	15	FIAT/STRADA WORKING	KEM7032	2002/2002	9BD27807222800502	6327627	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	17	PEUGEOT/208 ALLURE	OLG0525	2013/2014	936CLFYFYEB004138	10DBSY0023181	PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	18	FIAT/PALIO FLEX	NGB5144	2006/2007	9BD17146G72766460	178F1011*7050932*	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
	19	FIAT/UNO CS IE	GQF1071	1993/1994	9BD146000P5085565	3797082	VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
21	RENAULT/CLIO RL 1.6 16V	KEZ2692	2002/2003	93YBB01053J386290	K4MK740Q028599	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
33	VW/GOL 16V	KDR9618	1999/2000	9BWZZ373YP017307	AFR233018	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
34	GM/S10 DELUXE	GUT2195	1997/1997	9BG139CWWVC924334	7LAW972981314	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
36	VW/SAVEIRO	KAV2967	1984/1984	9BWZZ30ZET429287	UTA001525	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		

	37	VW/SAVEIRO	BHR6852	1989/1989	9BWZZ30ZKP233490		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	38	VW/GOL I	GRF5418	1996/1996	9BWZZ377TT175901	329005	PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	39	VW/GOL 16V	KDH5719	1998/1999	9BWZZ373WT142008	AFR116007	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	40	VW VOYAGE GLS	JDU4137	1988/1988	9BWZZ30ZJT065751	UP081325	PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	41	GM/MONZA GL	KDO0972	1995/1995	9BGJG69RSSB023839	B20NZ31113449	AZUL	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	42	GMMONZA SLE/EFI	GPB7146	1993/1993	9BGJK11SPPB049100	B20YZ31025990	AZUL	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	44	VW/GOL 16V SPORT	KEV3035	2002/2002	9BWCA05X92P081466	AZP079929	PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	45	VW/PARATI LS	GNF7757	1983/1983	9BWZZ30ZDP058838		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
19	47	VW/GOL MI	JYO0837	1997/1997	9BWZZ377VT118058	AFZ120340	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	48	GM/MONZA SLE 1.8	GSD0668	1985/1985	9BG5JG11ZFB020822	18A310605543	MARROM	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	49	VW/GO PLUS MI	MVM1868	1997/1997	9BWZZ377VP581513	AFZ151890	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	50	FIAT/TEMPRA OURO 16V	JND2300	1995/1995	9BD159000S9107780	9101808	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	51	FIAT/UNO MILLE SX	CRN6595	1999/1999	9BD158068X4064402		AZUL	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	52	FORD/FIESTA	GUN2292	1997/1997	9BFZZFDAVB097099	C4AVU97099	VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	53	FORD/ESCORT HOBBY 1.0	JYF9096	1995/1995	9BFZZ54ZSB712659	40902	CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	54	VW/GOL GL	GLY7231	1989/1989	9BWZZ30ZKT123086		CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	55	GM/MONZA SLE 2.0	KBF0821	1986/1987	9BGJK11YHGB029281		PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	56	VW/GOL BX	KBW5080	1984/1984	9BWZZ30ZET458741	UP173502	CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	57	FIAT/TEMPRA I.E	KBU9783	1995/1995	9BD159000S9109000	9101996	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	58	FIAT/UNO CS IE	KCA0362	1986/1986	9BD14600003146883	2434261	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	59	VW/PARATI CL 1.6 MI	HVU4229	1996/1997	9BWZZ379VT247546	UND160860	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	60	VW/GOL	KBZ2126	1988/1988	9BWZZ30ZJT052468		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	61	VW/PASSAT TS	KBZ0197	1980/1980	BT348055		VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	62	FIAT/UNO MILLE IE	KCT3225	1996/1996	9BD146067T5758134	4598757	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	63	VW/SANTANA	BYE8438	1986/1987	9BWZZ32ZHP208068	UE141547	CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	64	VW/VOYAGE CL	JEP6206	1989/1989	9BWZZ30ZKT060301	US079983	MARROM	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	65	FORD/DEL REY GUIA	KBS5874	1986/1986	9BFCXXLB2CGY71650		DOURADO	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	66	VW/PASSAT TS	KBT8759	1982/1982	BT484212	BW141403	VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	67	FORD/F100	KBB9024	1984/1984	LA7AEB71927		DOURADO	UTILITARIO	SUCATA INSERVIVEL		
	68	VW/SAVEIRO CLI	GWC0304	1997/1998	9BWZZ308VP028053	UNE021301	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	69	FIAT/UNO MILLE	HQS1781	1993/1993	9BD146000P3964108	3662519	CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	70	GM/S-10 2.2 S	CHB9578	1996/1997	9BG124ARVTC916890	GK0000927	PRETA	UTILITARIO	SUCATA INSERVIVEL		
	71	GM/FUSCA 1600	KBR9805	1985/1985	9BWZZ11ZFP024272		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	72	VW KOMBI	SEM	1990/1990	20325		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	73	RENAULT KANGOO	SEM	2000/2000	SEM IDENTIFICACAO		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	74	FORD COURRIER SI	KDR6971	1998/1999	9BFLHZPPAWB882778	FVKBW882778	VERMELHA	LEVE	SUCATA APROVEITAVEL		
	75	M.BENZ313CDI SPRINTERF	NKL2127	2008/2009	8AC9036629E006303	61198170087648	BRANCA	UTILITARIO	SUCATA APROVEITAVEL		
	76	M.BENZ313CDI SPRINTERF	NKL2237	2008/2009	8AC9036629E007753	61198170088178	BRANCA	UTILITARIO	SUCATA APROVEITAVEL		
		77	M.BENZ SPRINTER M312	KEI4996	2001/2001	8AC6903401A551786	63299810565376	BRANCA	UTILITARIO	SUCATA APROVEITAVEL	
		78	RENAULT TF ENGESIG PAS	KFA1033	2002/2002	8A1T31NZZL344299	F3RA6201002161	BRANCA	UTILITARIO	SUCATA APROVEITAVEL	
		79	FORD COURRIER SI	KDP4811	1998/1999	9BFLHZPPAWB888022	FVKBW888022	AZUL	LEVE	SUCATA APROVEITAVEL	
		80	M.BENZ313CDI SPRINTERF	NKX7101	2008/2009	8AC9036629E009534	61198170089997	BRANCA	UTILITARIO	SUCATA APROVEITAVEL	
	81	VW KOMI	KDN0723	1997/1998	9BWZZ237VP046461	UG368234	BRANCA	LEVE	SUCATA APROVEITAVEL		
	83	VW SAVEIRO	SEM	1991/1991	67373		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	84	VW SAVEIRO	KCJ0330	1989/1989	9BWZZ30ZKP240723	UN115851	AZUL	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	85	VW SAVEIRO S	KBL8844	1986/1986	9BWZZ30ZGT056308		VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	86	VW SAVEIRO GL 1.8	CDF2239	1995/1996	9BWZZ308SP127479	UD411725	VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		
	87	VW GOL 1.0	OKJ-8C61	2012/2013	9BWAA05U3DP068597		CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL		

R\$

5.000,00

20	88	VW GOL 1.6 POWER	DME3277	2004/2005	9BWCB05X55P050703	BJF063606	PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	89	VW GOL SPECIAL	KEG8805	2000/2000	9BWCA15X8YP097334	AFZ500186	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	90	VW GOL	SEM	2000/2000	122784		CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	91	VW GOL 1.0	NLQ2472	2009/2009	9BWA005U19T235814	CCN153421	PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	92	VW GOL	SEM	1996/1996	SEM IDENTIFICACAO		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	93	VW GOL 1000	LXV5409	1995/1996	9BWZZ30ZSP109196		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	94	VW GOL	SEM	1995/1995	ST013474		VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	95	VW FUSCA	SEM	1980/1980	SEM IDENTIFICACAO		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	96	VW GOL	SEM	1990/1990	SEM IDENTIFICACAO		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	97	VW GOL	SEM	1995/1995	VT 324425		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	99	VW GOL 16V	GVF0464	1999/2000	9BWZZ373YT022636		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	100	GM MONZA GL	SEM	1991/1991	PPB044438		VINHO	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	101	VW GOL	SEM	1990/1990	SEM IDENTIFICACAO		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	102	VW GOL 1000	KBG8583	1993/1993	9BWZZ30ZPT029144		VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	104	VW GOL GL	KAX4245	1987/1987	9BWZZ30ZHT015462		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	105	FIAT TEMPRA	SEM	1993/1993	4253		AZUL	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	106	FIAT UNO	SEM	1989/1989	5856975		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	107	GM MONZA	SEM	1987/1987	43R001154		VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	108	FIAT UNO	SEM	1990/1990	565113		VERDE	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
	109	VW VOYAGE	SEM	1990/1990	SEM IDENTIFICACAO		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL
110	VW POLO CLASSIC	SEM	1994/1994	WA535651		PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
111	VW/GOL 16V	KDX1422	2000/2000	9BWZZ373YT127038	730509877	BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
112	VW FUSCA	SEM	1980/1980	SEM IDENTIFICACAO		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
113	FIAT UNO MILLE ELETRONIC	KBU9687	1994/1994	9BD146000R5319503		PRATA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
114	VW GOL S	KBV7328	1984/1984	9BWZZ30ZET447947		CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
115	FIAT UNO 1.6	KCJ9821	1996/1996	9BD146065T5767507		PRETA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
117	VW PARATI	SEM	1990/1990	224469		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
118	VW KOMBI	SEM	1990/1990	PP093535		BRANCA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
126	GM MONZA GLS	SEM	1994/1994	9BGJK69RRRB324020		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
127	CARÇA DE MOTOCICLETA	SEM				NÃO IDENTIFICADO	MOTO	SUCATA INSERVIVEL	
128	CARÇA DE MOTOCICLETA	SEM				NÃO IDENTIFICADO	MOTO	SUCATA INSERVIVEL	
129	CARÇA DE MOTOCICLETA	SEM				NÃO IDENTIFICADO	MOTO	SUCATA INSERVIVEL	
130	CARÇA DE MOTOCICLETA	SEM				NÃO IDENTIFICADO	MOTO	SUCATA INSERVIVEL	
131	CARÇA DE MOTOCICLETA	SEM				NÃO IDENTIFICADO	MOTO	SUCATA INSERVIVEL	
136	FORD RANGER XLT 2.3	SEM	2010/2010	AJ294304		PRATA	UTILITARIO	SUCATA INSERVIVEL	
137	GM D-10 (CARÇA)	SEM	1986/1986	SEM IDENTIFICACAO		BRANCA	UTILITARIO	SUCATA INSERVIVEL	
138	VW PARATI GL 1.6 MI	JYX-3388	1997/1997	9BWZZ379VT075509		VERMELHA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
139	FIAT PALIO	SEM	1996/1996	SEM IDENTIFICACAO		CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	
140	GM MONZA GL	GUQ-0087	1995/1996	9BGJG69RSSB038336		CINZA	LEVE	SUCATA INSERVIVEL	

R\$

10.000,00